



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
UNIVERSIDADE FEDERAL RURAL DE PERNAMBUCO  
SECRETARIA GERAL DOS CONSELHOS DA ADMINISTRAÇÃO SUPERIOR  
CONSELHO DE ENSINO, PESQUISA E EXTENSÃO**

RESOLUÇÃO Nº 312/2019.

**EMENTA:** Aprova atualização do Projeto Pedagógico do Curso de Licenciatura em Computação da Unidade Acadêmica de Educação a Distância e Tecnologia (UEADTec) desta Universidade.

A Presidente do Conselho de Ensino, Pesquisa e Extensão da Universidade Federal Rural de Pernambuco, no uso de suas atribuições e tendo em vista o disposto no Parágrafo 6º do Art. 15 do Estatuto da Universidade e considerando os termos da Decisão Nº 101/2019 da Câmara de Ensino de Graduação deste Conselho, em sua VI Reunião Ordinária, realizada no dia 16 de outubro de 2019, exarada no Processo UFRPE Nº 23082.014454/2019-19,

**R E S O L V E:**

Art. 1º - Aprovar, em sua área de competência, a atualização do Projeto Pedagógico do Curso de Licenciatura em Computação da Unidade Acadêmica de Educação a Distância e Tecnologia (UEADTec) desta Universidade Federal Rural de Pernambuco, tendo como objetivo propiciar uma formação sólida e abrangente de educadores, com base nas áreas de computação e técnicas de informática, enfatizando aspectos científicos, técnicos, pedagógicos e sociais, de acordo com o que consta no Processo acima mencionado.

Art. 2º - Revogam-se as disposições em contrário.

SALA DOS CONSELHOS DA UFRPE, em 22 de outubro de 2019.

**PROFA. MARIA JOSÉ DE SENA**  
= PRESIDENTE =